



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº. 31 DE 15 DE MARÇO DE 2016**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a partir de 1º de Abril de 2016, os membros da Comissão pelo prazo de 02 (dois) anos, atribuindo à respectiva Gratificação Especial, conforme Lei Complementar nº. 135/2012 e suas alterações.

**I – COMISSÃO DE DIÁRIAS:**

Membro Indicado: Margareth Aparecida Tiago Mignoli

Membro Eleito: Ellen Vanessa Diniz Fretis

Membro Eleito: Adriana Lopes dos Santos

Suplente Indicado: Alan Jelles Lopes Ibrahim

Suplente Eleita: Sandra Quitéria dos Santos Araújo de Moraes

**Art. 2º.** A Gratificação Especial será paga ao membro suplente, quando em substituição ao membro titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 15 de Março de 2016.

**APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB**  
**CIDO PANTANAL**  
Presidente da Câmara Municipal